



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

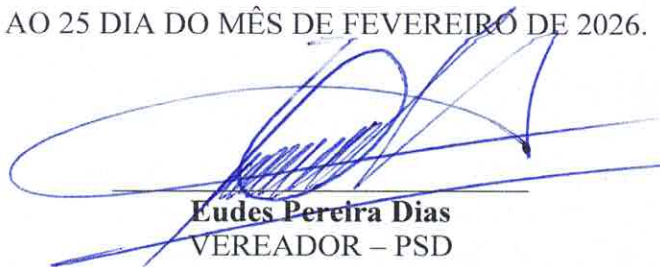
INDICAÇÃO Nº 12/2026

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**. **Indica a necessidade de fazer dois quebra-molas no povoado Araguanópolis, sendo um enfrente a Escola Municipal Padre Vitoria e outro em frente a quadra poliesportiva, neste município.**

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo em vista que em razão do intenso fluxo de veículos nas proximidades da Escola Municipal Padre Vitória e da quadra poliesportiva, locais que concentram grande circulação de crianças, adolescentes, pais e demais moradores da comunidade. A ausência de redutores de velocidade nesses pontos tem gerado preocupação quanto à segurança dos pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos e durante a realização de atividades esportivas e eventos comunitários. Dessa forma, a instalação de quebra-molas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança e tranquilidade à população do Povoado Araguanópolis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AO 25 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.


Eudes Pereira Dias
VEREADOR – PSD

Lido
Em 02/03/2026.
APROVADO
Em 09/03/2026

CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS